



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI N.º 342/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o dia municipal do TRILHEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Lucio Flavio Araújo Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal do TRILHEIRO (moto e bicicleta) a ser comemorado anualmente, no segundo domingo de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - o poder executivo regulamentara as comemorações desse dia em todo território Municipal.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data dias após de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão em 07 de outubro de 2019.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão